



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : Deliberação nº 223/2017-CAIS
INTERESSADO : Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS
ASSUNTO : Alteração do local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da CAIS, de Itajaí-SC, para Balneário Camboriú-SC, mantendo o mesmo período de ocorrência: 11 a 13 de setembro de 2017
ORIGEM : SIS
RELATOR : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

EMENTA: Aprova a alteração do local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da CAIS, de Itajaí-SC, para Balneário Camboriú-SC, mantendo o mesmo período de ocorrência: 11 a 13 de setembro de 2017.

DECISÃO CD-143/2017

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2017, em Brasília-DF, após apreciar a Deliberação nº 223/2017-CAIS, por meio da qual a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS propôs ao Conselho Diretor alterar o local de realização da 8ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de Itajaí-SC, para Balneário Camboriú-SC, mantendo a mesma data de ocorrência: 11 a 13 de setembro de 2017; Considerando que por meio da Decisão CD nº 039/2017, de 14 de fevereiro de 2017, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias da CAIS, exercício 2017: 1ª Reunião Ordinária: 14 a 16 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF; 2ª Reunião Ordinária: 27 a 29 de março de 2017, em João Pessoa-PB; 3ª Reunião Ordinária: 04 a 06 de abril de 2017, em Brasília-DF; 4ª Reunião Ordinária: 08 e 09 de maio de 2017, em Manaus-AM; 5ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de junho de 2017, em Brasília-DF; 6ª Reunião Ordinária: 05 a 07 de julho de 2017, em Brasília-DF; 7ª Reunião Ordinária: 27 e 28 de julho de 2017, em Cuiabá-MT; 8ª Reunião Ordinária: 05 e 06 de setembro de 2017, em Brasília-DF; 9ª Reunião Ordinária: 03 a 05 de outubro de 2017, em Brasília-DF; 10ª Reunião Ordinária: 07 a 09 de novembro de 2017, em Brasília-DF; Considerando que por meio da Decisão CD nº 060/2017, de 15 de março de 2017, o Conselho Diretor aprovou a alteração do local e data de ocorrência da 3ª Reunião Ordinária da CAIS, dos dias 04 a 06 de abril de 2017, em Brasília-DF, para os dias 10 a 12 de abril de 2017, em Belém – PA, nos termos da Deliberação nº 022/2017-CAIS; Considerando que por meio da Decisão CD nº 071/2017, de 04 de abril de 2017, o Conselho Diretor aprovou a alteração da data de ocorrência da 7ª Reunião Ordinária da CAIS, dos dias 27 e 28 de julho de 2017, para os dias 24, 25 e 26 de julho, mantendo o mesmo local de ocorrência: Cuiabá-MT e alteração do local e data de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da CAIS, dos dias 05 e 06 de setembro de 2017, em Brasília-DF, para os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017, em Itajaí-SC; Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar a alteração do local de ocorrência da 8ª Reunião Ordinária da CAIS, de Itajaí-SC, para Balneário Camboriú-SC, mantendo o mesmo período de ocorrência: 11 a 13 de setembro de 2017; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência do Confea, **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**. Presentes os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de julho de 2017.

Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes
Vice-Presidente no Exercício da Presidência